CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

RESOLUÇÃO PRIVATIVA N° 004/2015

"DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ATUALIZA VALORES NA RESOLUÇÃO PRIVATIVA 002/2012 QUE INSTITUIU GRATIFICAÇAO MENSAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO NA MODADLIDADE PREGÃO, AO PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Igarapava, **APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO PRIVATIVA:**

Art. 1.º. Fica atualizado, nos termos da presente Resolução Privativa, gratificação mensal devida aos servidores públicos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, ao servidor público nomeado para desenvolver as funções de pregoeiro e servidores públicos integrantes da Equipe de Apoio na modalidade Pregão, no valor de R$ 601,97(seiscentos e um reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo primeiro. Que a apresente atualização se faz, visto que a Resolução Privativa 002/2012, prevê em seu artigo 2, parágrafo único, o reajuste da Gratificação no mesmo índice do reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Igarapava; no entanto tais índices não foram atualizados nos anos de 2013 e 2014.

Parágrafo segundo. Portanto, os Servidores Públicos que compuseram a Comissão Permanente de Licitação, nos anos de 2013 e 2014, farão jus ao recebimento de R$ 391,08 (trezentos e noventa e um reais e oito centavos), por ano.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução Privativa, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução Privativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Igarapava, 12 de Maio de 2015.

JAIR XAVIER BISINOTO
Presidente da Câmara Municipal

LUIS ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

CECÍLIA CAROLINA SILVEIRA TOLEDO
2º Secretário